

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 09/09/2019
a 23/09/2019
Maria Bernarda
Secretário de Administração



Câmara de Vereadores
Fl. Rubrica

Publicado no Site
www.serafinacorreia.rs.gov.br
A partir de 09/09/2019
Maria Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 3.752 de 09 de setembro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 03 02 FUNDO DE PREV. PROPRIO - RPPS

1084 09.272.0185.2161.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDENCIA R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recurso: 0050 R P P S

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02 FUNDO DE PREV. PROPRIO - RPPS

115 99.997.9999.2013.0000 RESERVA DO RPPS -R\$ 10.000,00

9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Fonte de Recurso: 0050 R P P S

Anulação (-) - R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de setembro de 2019,
59º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 09 / 09 / 2019
Maria Bernarda Grandi